



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	5

ATOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 3198, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre desafetação de área pública e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado do rol dos bens de uso comum e especial com a respectiva reversão ao patrimônio público do Município de Araguaína, o imóvel denominado Parte da Avenida Beira Lago, situado na Avenida de Ligação, integrante do Loteamento Beira Lago, nesta cidade com área de 765,00m² (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Avenida Ligação, 20,00 metros de frente; pela linha de fundo 20,00 metros, limitando com Avenida Beira Lago; pela lateral direita 45,00 metros, limitando com a área pública denominada Quadra P-02; e pela lateral esquerda 45,00 metros, limitando com área pública denominada Quadra P-01. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína sob o nº 97.538.

Art. 2º A área objeto de desafetação é destinada especificamente para unificação com as áreas públicas denominadas QD. P-01 e área pública QD. P-02, integrantes do Loteamento Beira Lago.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
 Prefeito de Araguaína

PORTARIA 612, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da nova Comissão Permanente de Licitação, designação dos Pregoeiros e Equipe de apoio.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
 Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
 Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
 Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 88, II, "c".

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de Compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços, consoante art.1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e condução dos Trabalhos Licitatórios de todas as modalidades de Compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços a serem contratadas por esta Municipalidade, na seguinte ordem:

ITEM	NOME	CARGO
I	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	PRESIDENTE
II	VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR	MEMBRO
III	JANIO ESPINDULA GOMES	MEMBRO
IV	RAFLESIA DE ARRUDA BANDEIRA	MEMBRO
V	LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON	MEMBRO
VI	JOSEANNE BETÂNIA DE FREITAS	MEMBRO
VII	FABIO FIOROTTO ASTOLFI	MEMBRO
VIII	ALAN SILVA DOS SANTOS	MEMBRO
IX	JORGE ANTONIO BRAGA DA COSTA	MEMBRO

Parágrafo único – Fica designado o servidor VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, quando da ausência ou impossibilidade do servidor WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA de exercê-la.

Art. 2º - Ficam designados para atuar como Pregoeiro em licitações, na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO
I	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA	PREGOEIRO
II	VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR	PREGOEIRO
III	JÂNIO ESPINDULA GOMES	PREGOEIRO
IV	RAFLESIA DE ARRUDA BANDEIRA	PREGOEIRA

§ 1º - Ficam designados para atuar como membros da Equipe de apoio, na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO
I	JANIO ESPINDULA GOMES	EQUIPE DE APOIO
II	VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR	EQUIPE DE APOIO
III	LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON	EQUIPE DE APOIO
IV	RAFLESIA DE ARRUDA BANDEIRA	EQUIPE DE APOIO
V	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO
VI	ALAN SILVA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
VII	JORGE ANTONIO BRAGA DA COSTA	EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 093, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 009 de 2021.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar do registro de ponto, os servidores que podem realizar suas atividades em "HOME OFFICE", os que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que tiveram suas atividades suspensas temporariamente em virtude de mobilidade de contingência, conforme segue:

QTD	CPF	SERVIDOR	SITUAÇÃO	PERÍODO DE DISPENSA
1	369.738.071-00	DEUSILENE ARAUJO CONCEIÇÃO RODRIGUES	COMORBIDADE	09 A 30/04/2021

Art. 2º - Os servidores dispensados em virtude de "Grupo de Risco ao COVID-19" deverão apresentar, para sua chefia imediata que encaminhará a Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, formulário de auto declaração (ANEXO) devidamente preenchido e, no caso de limitações físicas e/ou de saúde, anexar os documentos comprobatórios, dentre eles: receita médica atualizada, laudo médico, cartão da gestante, atestado médico, para que seja obtida a referida prerrogativa e justificada a ausência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

ANEXO

AUTODECLARAÇÃO SITUAÇÕES DIVERSAS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 007, de 28 de janeiro de 2021, que me enquadro na situação abaixo:

() Servidor com diagnóstico de infecção por COVID-19;

- () Servidor com 60 anos ou mais;
() Servidora gestante, conforme exame comprobatório anexo.
() Servidor com comorbidade, conforme laudo medico anexo.

Declaro ainda, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Assinatura do Servidor

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 07/2021

Autuado (a): Iêda Ramos Botelho de França

CNPJ / CPF: 596.657.341-72

Endereço: Avenida Perimetral Quadra 19, Lote 07 – Setor Urbanístico - Araguaína/TO

Data do Julgamento: 02 de abril de 2021.

Fernanda Ribeiro Barbosa, Secretária da SEDEMA/Município de Araguaína/TO, na forma dos procedimentos administrativos nas leis ambientais, solicitou ao servidor competente a dirigir-se ao endereço indicado ou onde encontrar a autuada para dentro das cautelas de estilo proceder a devida intimação da sentença em sede de primeira instância, contudo, as tentativas de intimações restaram-se frustradas. Segundo uma vizinha a autuada saiu do Brasil e encontra-se atualmente no Canadá. Diante disto, para cumprimento do dispositivo abaixo transcrito faço INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL:

Julgo Procedente o lançamento efetuado no Auto de Infração nº 000582/20 lavrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico em face da autuada, para DEIXAR DE CONDENÁ-LA a recolher ao Erário Público Municipal a Multa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil UFIR's).

O inteiro teor do Julgamento em sede de primeira instância encontra-se no Processo Administrativo nº 07/2021, permanecendo os autos no órgão preparador no prazo de 10 (dez) dias, período em que a autuada poderá recorrer voluntariamente da decisão para o Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), conforme conceitua o artigo 48 tudo em conformidade com a Lei 1659/96 – Política Ambiental do Município de Araguaína/TO.

Após o prazo acima descrito, o processo será remetido ao CODEMA para conhecimento.

Intime-se.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária da SEDEMA
Portaria 010/2021

*Autuado (a): Iêda Ramos Botelho de França

*Assinatura por extenso: _____

Ciente em: ____/____/____ às ____/____.

OBS: _____

* (A assinatura deverá ser por extenso da pessoa autuada, preposto idôneo ou mandatário).

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 05/2021

Autuado (a): LORINEY DA SILVA MORAES

CNPJ / CPF: 099.390.638-90

Endereço: Rua 15 de novembro – nº 608 – Centro - Araguaína/TO

Data do Julgamento: 02 de abril de 2021.

Fernanda Ribeiro Barbosa, Secretária da SEDEMA/Município de Araguaína/TO, na forma dos procedimentos administrativos nas leis ambientais, solicitou ao servidor competente a dirigir-se ao endereço indicado ou onde encontrar o autuado e, considerando a certidão fiscal de fls. Nº 21 do Processo Administrativo nº 05/2021, que não há morador no endereço descrito no Auto de Infração e, dentro das cautelas de estilo proceda a devida Intimação, para cumprimento do dispositivo abaixo transcrito, VIA DIÁRIO OFICIAL:

Julgo Procedente o lançamento efetuado no Auto de Infração nº 000574/20 lavrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico em face do autuado, CONDENANDO-O a recolher ao Erário Público Municipal a Multa no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

O inteiro teor do Julgamento em sede de primeira instância encontra-se no Processo Administrativo nº 07/2021, permanecendo os autos no órgão preparador no prazo de 10 (dez) dias, período em que a autuada poderá recorrer voluntariamente da decisão para o Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), conforme conceitua o artigo 48 tudo em conformidade com a Lei 1659/96 – Política Ambiental do Município de Araguaína/TO.

Após o prazo acima descrito, o processo será remetido ao CODEMA para conhecimento.

Intime-se.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária da SEDEMA
Portaria 010/2021

*Autuado (a): LORINEY DA SILVA MORAES

*Assinatura por extenso: _____

Ciente em: ____/____/____ às ____/____.

OBS: _____

* (A assinatura deverá ser por extenso da pessoa autuada, preposto idôneo ou mandatário).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 57/2021

Araguaína-TO, 09 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a instituição e constituição de Comitê Gestor do PNAE do Município de Araguaína para realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos do Agricultor Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da aplicabilidade da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, que, em seu artigo 14, na qual determina que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

CONSIDERANDO que nesse sentido, todos os grupos solidários gestores de escolas e das Secretarias Municipal da Educação, devem construir uma agenda local que possibilite a implantação dessa Lei Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do PNAE do Município de Araguaína-TO cuja finalidade, será a realização de chamadas públicas municipais visando à participação do maior número de agricultores ou da organização destes no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Art. 2º Nomear os membros do Comitê Gestor do PNAE do Município de Araguaína Estado do Tocantins para os próximos dois anos:

1.Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: MARCIA AUREA STRINE DOS SANTOS
Suplente: HONEQUE LUZ DA SILVA

Titular: EMANUELE LIMA TORRES
Suplente: ELLEN BATISTA SOBRAL

Titular: HYLLANA CARVALHO BARROS
Suplente: AFONSO JALES MARTINS DUARTE

2.Representantes das Escolas e Creches Municipais:

Titular: PRISCILA SETUBAL THOMMAN
Suplente: FRANCIANE MOTA DA SILVA

Titular: MARZONETE DUARTE SILVA
Suplente: MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA

3.Representantes de Nutricionistas da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: FABIANA GIMENES FERREIRA
Suplente: JAMILLA HANNA FIRMO DIAS

4.Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: JARDEL LIMA DE ALMEIDA
Suplente: ANDRESSA RESPLANDES DE SOUSA

5.Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: SILAS MORAIS ALENCAR
Suplente: LUIZ CARLOS COSTA CABRAL

6.Representantes do Conselho de Segurança Alimentar

Titular: JÉSSICA MARIA SOARES BEZERRA
Suplente: JAIR CLARINDO DA SILVA

7.Representantes da Secretaria Municipal da Educação – Vigilância Sanitária:

Titular: MARCO JOSÉ DE BORBA
Suplente: BRASIL MAGALHÃES FILHO

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal:

a. Elaborar a chamada pública tendo como parâmetro o cardápio elaborado pelas nutricionistas da SEMED e a lista de alimentos encaminhado pelas Escolas e CEI's Municipais, priorizando os produtos produzidos no município, região ou Estado, nesta ordem de prioridade;

b. Divulgar a chamada pública nos principais meios de comunicação da cidade e região;

c. Analisar os preços tendo como referência os preços praticados no Programa Aquisição de Alimentos – PAA;

d. Receber, analisar e selecionar a proposta mais vantajosa;

e. Publicar o resultado em local público, mural da Secretaria da Educação e encaminhar ao diário oficial da Prefeitura de Araguaína;

f. Supervisionar e coordenar no seu âmbito, as ações que assegurem a implementação satisfatória do objeto do Programa.

Artº 4º Os membros designados na forma do artigo anterior não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Artº 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/SEMED nº 123 de 18 de fevereiro de 2020 e outras disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Araguaína Tocantins aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 06/2021

CEI MUL. CONSTANTINO PACÍFICO DE OLIVEIRA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL.
CONSTANTINO PACÍFICO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: ANA SOARES DA SILVA
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.
 OBJETO: Aditivo do Contrato de locação do Imóvel por mais o período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 31/12/2021
 VALOR TOTAL: R\$ 14.776,80 (Quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 28 de dezembro de 2020.

Publique-se

Maria do Amparo Frazão Moraes
 Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
 ARAGUAÍNA- TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato nº 003/2021 do Processo nº 129/2020 referente à Contratação de Empresa especializada em Serviço de Manutenção de Fibra Óptica, publicado no Diário Oficial nº 2.220 de 07 de Janeiro de 2021, há a necessidade de RETIFICAR.

Onde lê-se:

FONTE DE RECURSO: ATLETA NA ESCOLA

Leia-se:

FONTE DE RECURSO: PDDE QUALIDADE/ AUTONOMIA

Araguaína – TO, 26 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Francisca Kelley Coelho Rodrigues Alencar
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 2019003549
 CONTRATO N.º 004/2019
 ADITIVO N.º 002
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 CONTRATADA: M&R Serviços Locações LTDA.
 CNPJ: 26.038.767/0001-01
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustível e motorista.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços
 VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00
 VIGÊNCIA: de 02/04/2021 a 02/11/2021.
 ASSINATURA: 02/04/2021
 DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.33.03
 FICHA: 20210691.
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria 001/2021

PORTARIA N.º 055, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

Art. 1º - Designar os servidores: HUDSON ALENCAR COSTA, matrícula nº 44373, e RAYELLE BURJACK TURÍBIO, matrícula nº 45624, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infra citado:

Nº da Carta-Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
008/2021	M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	02.141.324/0002-56	2021005295

Objeto: Aquisição de Gás (Gás Liquefeito de Petróleo-GLP), composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 kg fabricado em Aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT e NBR -8614 da ABNT com vasilhame em comodato.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

XI – Supervisionar, sempre que necessário, os registros que acompanham as notas fiscais, tais como RANFs, Registros Auxiliares de Notas Fiscais, Cartas de Correção, Anexos à Notas Fiscais etc., autenticando sua validade e anexando à nota fiscal, ou recusando sua eficácia, discriminando o fato ao prestador de serviço e acompanhando a substituição.

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor HUDSON ALENCAR COSTA, matrícula 44373, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria 001/2021

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO N.º 2021005295
 CARTA-CONTRATO N.º 008/2021
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
 CONTRATADA: M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
 CNPJ: 02.141.324/0002-56
 OBJETO: Aquisição de Gás – GLP 13kg
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Dispensável
 VALOR ORDINÁRIO: R\$ 832,50
 ASSINATURA: 09/04/2021
 DOTAÇÃO: CÓD: 04 – F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 3.3.90.30.04
 FICHA: 20210688.
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria 001/2021

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/2020
 PROCESSO Nº 2019002571
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATADO: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas com Acessibilidade de Áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba, Setor Ana Maria.
 DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.451.2011.1100 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha 20210568 e 20210567 - Fonte Concedente: 0600 e Fonte Proponente: 0100.
 VALOR GLOBAL: 10.163.501,16 (dez milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos.)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/04/2021 a 02/01/2022.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 02/07/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.
 SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

Araguaína/TO, 31 de março de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria nº 008/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/2020
 PROCESSO Nº 2019002572
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATADO: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas com Acessibilidade de Áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba, Setor Morada do Sol III.
 DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.451.2011.1100 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha 20210568 e 20210567 - Fonte Concedente: 0600 e Fonte Proponente: 0100.
 VALOR GLOBAL: 11.230.495,62 (onze milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos.)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/04/2021 a 02/01/2022.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 02/07/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.
 SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 31 de março de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria nº 008/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 131/2021

Araguaína/TO, 08 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado CHARLES TAVARES BARROSO, matrícula nº 1066044, inscrito no CPF nº 006.707.491-09 do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, nomeado através da Portaria nº 122/2019 em 05 de abril de 2019, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021.

Gideon da Silva Soares
 Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 132/2021

Araguaína/TO, 09 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado WILLIAN DUARTE, matrícula nº 1066287, inscrito no CPF nº 665.823.936-34 do cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva, nomeado através da Portaria nº 076/2021 em 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021.

Gideon da Silva Soares
 Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

E P S BOTELHO EIRELI com nome fantasia TON COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 30.900.842/0001-60, torna público que requereu á Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, emissão de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para atividade de fabricação de painéis e letreiros luminosos, (Indústria), localizada na R José de Assis, nº201, Quadra 56, Lote 01, CEP: 77.813-140, Jardim Filadélfia, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Maria Correia Alves, cadastrado sob o CPF Nº 9625.254.091-91, Produtora da Agricultura Familiar, torna público que requereu junto a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para atividade de piscicultura, no seguinte endereço P.A Araguaminas, lote 07, Zona Rural Araguaína-To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Tedjone Rosa da Silva, cadastrado sob o CPF Nº 882.450.631-34, Produtora da Agricultura Familiar, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para atividade de piscicultura, no seguinte endereço chácara Alto Bonito, Araguaína-To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.